



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2018

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE VACINAÇÃO AO PACIENTE OU SEU RESPONSÁVEL.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 43/2018**, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade obrigar os órgãos públicos municipais de saúde e as clínicas de imunização e vacinação, no âmbito do Município do Recife, a apresentar ao paciente ou seu responsável, os materiais utilizados em procedimentos de vacinação.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a vacinação é a maneira mais eficaz de evitar diversas doenças imunopreveníveis bem como visa garantir maior segurança aos cidadãos, os materiais utilizados durante procedimentos de vacinação, tais como seringas e agulhas descartáveis e rótulos das vacinas, devem ser apresentados aos pacientes ou seus responsáveis, de modo a minimizar os riscos de contaminação, em função da reutilização acidental do material, e de aplicação de uma medicação errada ou vencida.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 43/2018**, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2018.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Romero Albuquerque
Membro Suplente